

MEMBROS

ÓRGÃOS REGIONAIS

Titular: Clóvis José da Rocha

Matrícula: 280860 - CPF: 102.012.461-04

E-mail: admedregionais.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-4092

Substituto: João de Deus Mello

Matrícula: 004389 - CPF: 094.784.503-87

E-mail: admedregionais.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-4092

ÓRGÃOS CENTRAIS

Titular: Emídio de Oliveira Rocha

Matrícula: 0131319 - CPF: 151.672.241-87

E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-5071

Substituto: Antônio Leite Marra

Matrícula: 0094166 - CPF: 210.192.821-34

E-mail: admedcentrais.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-5077

EDIFÍCIO ALVORADA

Titular: Emídio de Oliveira Rocha

Matrícula: 0131319 - CPF: 151.672.241-87

E-mail: admedalvorada.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-5071

Substituto: João Urcino Ferreira

Matrícula: 0094233 - CPF: 046.409.501-87

E-mail: admedalvorada.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-7669

EDIFÍCIO SEDE E ANEXO - BLOCO P

Titular: Sebastião Moreira Lima Neto

Matrícula: 0094656 - CPF: 267.092.871-49

E-mail: admedsede.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 3412-2035

Substituto: Magno David de Lima

Matrícula: 94994 - CPF: 357.916.321-34

E-mail: admedsede.df.spoa@fazenda.gov.br - Fone: 2021-5153

EDIFÍCIO SEDE E ANEXO - BLOCO F

Titular: Gilvan Sacerdote Neto

Matrícula: 1796452 - CPF: 199.175.538-43

E-mail: admblocof@fazenda.gov.br - Fone: 2021.5995

Substituta: Ireni Carvalho da Silva Ramos

Matrícula: 745100 - CPF: 151.608.741-00

E-mail: ireni.ramos@previdencia.gov.br - Fone: 2021.5200

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

Titular: Dênio Gomes de Lima

Matrícula: 016578410 - CPF: 326.508.501-59

E-mail: denio.lima@fazenda.gov.br - Fone: 3412.5696

Titular: Maria de Lourdes Simões de Alencar

Matrícula: 283031 - CPF: 224.650.301-91

E-mail: maria.alencar@fazenda.gov.br - Fone: 3412.5649

Titular: Terezinha Rosa de Oliveira Silva

Matrícula: 221369 - CPF: 222.734.761-91

E-mail: terezinha.silva@fazenda.gov.br - Fone: 3412.5614

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF.

LISANDRO COGO BECK

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/SP

RETIFICAÇÃO SAMF/SP Nº 683, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, item XIII da Portaria Ministerial Nº 144 de 27/04/2016, publicada no D.O.U. de 29/04/2016 e tendo em vista o que consta do processo de Nº 19839.108617/2018-85, **RESOLVE**:

Retificar a PORTARIA SAMF-SP Nº 665, de 05 dezembro de 2018, com publicação no Boletim de Pessoal e Serviço nº 79 de 10 de dezembro de 2018, **onde SE LÊ**:

"CONCEDER a partir de 03 de setembro de 2018, o Abono de Permanência de que trata ..."

LEIA-SE:

"CONCEDER a partir de 03 de **novembro** de 2018, o Abono de Permanência

de que trata ..."

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/CE

PORTARIAS SAMF/CE, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 313 - O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso II, Art.86, da Portaria nº144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

DISPENSAR o(a) servidor(a) **MARLY SALES MELO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula SIApe nº0157616, lotado(a) na SAMF/CE/CE e com exercício no SEOFI/CE, dos serviços desta Superintendência, no dia **17.12.2018**, 01(um) dia útil, com base no Art.98 da Lei nº9.504/97, por haver participado das Eleições/2018- 1º e 2º Turnos, como Auxiliar de Eleições, conforme declaração exarada pela Juíza Eleitoral da 115ª zona. Processo SEI nº10380.100619/2018-87.

Nº 316 - O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Inciso II, Art.86 da Portaria nº144, de 27/04/2016, do Gabinete do Ministro da Fazenda, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **ANTONIO LUCIANO GOMES**, matrícula SIApe nº0117471, ocupante do cargo Motorista Oficial, lotado(a) e com exercício na SAMF/DRL/TRANSPORTES/CE, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 3º quinquênio, cujo período de referência é 28.04.1991 a 25.04.1996, concedido pelo processo 10380.002101/00-33, a ter início a partir de **11.02.2019 a 11.04.2019**.

Nº 317 - O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº144, do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no D.O.U. de 29/04/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **JUDITH MARY STUDART TELES**, matrícula SIApe nº147678, ocupante do cargo Bibliotecário, lotado(a) na SAMF/CE e com exercício na DIGEP/CE, 30(trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, no período de 07.02.1984 a 04.02.1989, concedido pelo processo nº10380.000490/96-78, a ter início a partir de **02.01.2019 a 31.01.2019**.

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AM

PORTARIAS SAMF/AM, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº 211 - O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, atendendo ao que determina o art.58, inciso III, combinado com o art.67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **NAZARÉ PERES DE LIMA**, Auxiliar de Artífice, matrícula SIAPE Nº 116700, CPF. 192.706.582-87, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a **UNIÃO** por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionado abaixo:

a. **CONTRATO Nº 02/2018** – Prestação dos Serviços de fornecimento de água potável encanada e esgotamento sanitário, para atender o Edifício Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus/AM-SPU/AM, e Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. **CONTRATADA: MANAUS AMBIENTAL S/A** - CNPJ. 03.264.927/0001-27. Processo SEI 10283.100650/2018-16.

b. **CONTRATO Nº 03/2018** – Prestação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica de Baixa Tensão, para atender as necessidades do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União - CGU/REGIONAL/AMAZONAS. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.

c. **CONTRATO Nº 04/2018** – Prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, para atender o Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencente à Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.

d. **CONTRATO Nº 05/2018** – Contrato de uso de Energia elétrica, para atender as necessidades do Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** - CNPJ. 02.341.467/0001-20. Processo SEI 10283.100663/2018-95.

e. **CONTRATO Nº 08/2018** – Prestação dos serviços de desinsetização e desratização com aplicações mensais em todas as dependências e demais áreas do Edifício Sede dos Órgãos da Administração Pública em Manaus, pertencente a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: VILA DA BARRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP**. CNPJ. 02.492.578/0001-02. Processo SEI 10283.100600/2018-39.

f. **CONTRATO Nº 12/2018** – Prestação dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com assistência técnica e fornecimento integral de peças em 03 (três) elevadores, instalados no Edifício Sede dos órgãos da Administração Pública em Manaus/AM, pertencentes a Superintendência do Patrimônio da União no Amazonas - SPU/AM. **CONTRATADA: PORTO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**. CNPJ. 17.166.231/0001-72. Processo SEI 10283.100635/2018-78.

Art. 2º - Designar **RAIMUNDO SANTANA BESSA PEDROSA**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE nº 098326, CPF nº 043.354.572-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que sejam rigorosamente observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI Nº 10283.100899/2018-21.

Nº 212 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, atendendo ao que determina o art.58, inciso III, combinado com o art.67 da Lei nº 8.666/1993. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **IRENE AROUCHA DE ARAÚJO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE Nº 098806, CPF. 241.251.802-53, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados

entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018** - Prestação dos Serviços de confecção de carimbos e chaves, para atender as necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas - SAMF/AM e Órgãos jurisdicionados, durante o exercício de 2019. **CONTRATADA: CHAVES E CARIMBOS** - CNPJ. 10.748.017/0001-85. Processo SEI 10283.100824/2018-41.
1. **CONTRATO Nº 11/2018** – Fornecimento de café, açúcar e água mineral para atender as necessidades da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Amazonas - SAMF/AM e Órgãos jurisdicionados, durante o exercício de 2019. **CONTRATADA: WE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** - CNPJ. 13.204.684/0001-95. Processo SEI 10283.100561/2018-70.

Art. 2º - Designar a servidora **ORLANDINA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0695428, CPF nº 084.670.802-72, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI Nº 10283.100899/2018-21

Nº 213 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, atendendo ao que determina o art.58, inciso III, combinado com o art.67 da Lei nº 8.666/1993. **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **AMARILDO CARVALHO PINHEIRO**, Agente de Vigilância, Matrícula SIAPE Nº 155735, CPF. 193.719.342-04, para, no âmbito jurisdicional desta Superintendência de Administração e observada a legislação em vigor, praticar os seguintes atos abaixo discriminados:

I –Fiscalizar e acompanhar efetivamente a execução dos contratos firmados entre a UNIÃO por intermédio desta Superintendência de Administração e as respectivas empresas, conforme relacionados abaixo:

1. **CONTRATO Nº 09/2018** – Prestação dos Serviços de fornecimento de combustível (gasolina comum) para atender a frota oficial da SAMF/AM e Órgãos jurisdicionados, durante o exercício de 2019. **CONTRATADA: PODIUM COMÉRCIO DE PNEUS AUTO CENTER LTDA** - CNPJ. 07.153.362/0002-00. Processo SEI 10283.100585/2018-29.
1. **CONTRATO Nº 10/2018** – Prestação dos Serviços de fornecimento de combustível (óleo diesel S-10 e etanol) para atender a frota oficial da SAMF/AM e Órgãos jurisdicionados, durante o exercício de 2019. **CONTRATADA: FLM ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADE LTDA**. - CNPJ. 13.204.684/0001-95. Processo SEI 10283.100561/2018-70.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA DERBLA MAGALHÃES BONATES SOBREIRO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 0708344, CPF nº 225.182.662-91, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º. Determinar que seja rigorosamente observado os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e legislação pertinente a cada contrato.

Art. 4º. Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

PROCESSO SEI Nº 10283.100899/2018-21.

Nº 214 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a servidora **SUEMI ALVES SATO**, Assistente Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 2192767, CPF nº 856.103.562-53, para fiscalizar e acompanhar o TERMO DE COMPROMISSO -SAMF/AM, firmado com a empresa IMPRENSA NACIONAL. CNPJ. Nº 04.196.645/0001-00. OBJETO: Prestação de Serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União, de interesse da SAMF/AM e Órgãos Jurisdicionados, durante o exercício de 2019. PROCESSO SEI 10283.100637/2018-67.

Art. 2º - Designar o servidor **PAULO BARATA BEZERRA**, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 097931, CPF nº 154.201.162-00, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

PROCESSO SEI Nº 10283.100899/2018-21.

Nº 215 -

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GMF nº 144, de 27 de abril de 2016, do Ministro de Estado da Fazenda, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria-Executiva, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar a servidora **IRACEMA DA COSTA MONTEIRO**, Economista, Matrícula SIAPE nº 6713776, CPF nº 149.816.612-15, para fiscalizar e acompanhar o Contrato nº 09/2016 -SAMF/AM, firmado entre a UNIÃO, por intermédio da Superintendência de Administração do MF no Amazonas e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ. Nº 61.600.839/0001-55, para conjuntamente operacionalizarem as atividades relativas a bolsa auxílio, inerente ao Programa de Estágio de Estudantes de nível médio e superior, que após legalmente contratados, possam receber treino prático na forma de estágio na SAMF/AM e PFN/AM.

Art. 2º - Designar a servidora **MARIA AUXILIADORA ALVES AQUINO**, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 098890, CPF nº 274.213.172-87, para substituir a titular em suas ausências legais e impedimentos eventuais.

Art. 3º - Determinar que sejam observadas as disposições constantes nas Cláusulas Contratuais, bem como, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Esta Portaria, entra em vigor a partir de 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se no Boletim de Serviço.

JOÃO ANTONIO FIGUEIREDO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/AL

PORTARIA SAMF/AL Nº 149, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 86, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério

da Fazenda, aprovado pela Portaria MF nº. 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, referente ao Contrato nº 14/2014, celebrado em 21/07/2014, com a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, CNPJ nº 01.182.827/0001-26, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços terceirizados continuados de Motorista, para atender às necessidades da SAMF/AL e Órgãos Jurisdicionados, resolve:

I - Designar o servidor **FÁBIO ALEXANDRE ANTÔNIO FERREIRA**, matrícula SIAPE 1990363, CPF 016.534.356-74 para atuar nas funções de Gestor e Fiscal Administrativo Titular e **THIAGO SANTOS MEDEIROS**, matrícula SIAPE 1776246, CPF 056.467.914-30 para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

II - Designar o servidor **CIREMY CALDAS BRANCO**, Cargo Agente Administrativo, matrícula SIAPE 713832, CPF 239.704.994-53, para atuar na função de Fiscal Técnico Titular e **ALBINO PIMENTEL DE PAIVA**, matrícula SIAPE 2192443, CPF 227.952.864-91, para atuar nas ausências e impedimentos legais do titular;

III - Os fiscais deverão atuar em obediência ao Contrato bem como sob as diretrizes do Manual de Fiscalização de Contratos e em consonância com as Portarias 496 e 497 SPOA/MF/SE de 12 de dezembro de 2014;

IV - Publique-se no e-BPS/MF;

V - Fica revogada a Portaria nº. 137, de 20 de novembro de 2018.

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO NEIVA MARTINS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/GO-TO

PORTARIA SAMF/GO-TO Nº 146, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM GOIÁS/TOCANTINS SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Artigo 86, inciso VIII, da Portaria nº 144, do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, de 27/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 81, de 29/04/2016.

RESOLVE:

CONCEDER a **SUELY JULIA RIBEIRO DE SOUZA**, o Auxílio Funeral no valor de R\$ 26.127,87 (vinte e seis mil cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos) correspondente a um mês do provento do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, Classe "S", Padrão III, de que era ocupante o servidor **IVAN ARAUJO DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 0116985, falecido em 16 de dezembro de 2018. (Processo 10180.100567/2018-03.)

ÁDIMA GOMES SFAIR DE MEDEIROS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PI

PORTARIA SAMF/PI Nº 70, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa os integrantes da Comissão responsável pela realização do inventário dos bens imóveis, dos veículos e do material permanente e de consumo da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Piauí (SAMF-PI), no exercício de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, II, XIV e XV, do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOAQUIM FRANCISCO E SILVA**, CPF 132.178.443-00, matrícula SIAPE 0117533, **JOSÉ GALDINO LEÃO DE SALES**, CPF 066.922.813-34, matrícula SIAPE 1214485, **ERNADE VALDIVINO DE OLIVEIRA**, CPF 105.582.843-53, matrícula SIAPE 1786769, **KERGISVALDO CORDEIRO DA SILVA**, CPF 152.441.133-72, matrícula SIAPE